

O VIVER EM COMPANHIA E A FORMAÇÃO DA ITINERÂNCIA FAMILIAR NOS SERTÕES DAS MINAS GERAIS COLONIAL

Rangel Cerceau Netto

Resumo: O artigo retrata as dinâmicas de mobilidade familiar no universo colonial da América portuguesa setecentista, especificamente nas comarcas do Serro Frio, do Rio das Velhas e nas regiões dos sertões entre as Capitânicas de Minas Gerais e Bahia. Nesses lugares, definidos como áreas de sertões, analisamos os envolvimento amorosos e a itinerância familiar dos seus habitantes. A perspectiva se encaixa nos eixos da escravidão, dos trânsitos e das mestiçagens, a partir do estudo das dinâmicas de mobilidade material, social e física, fruto da análise da trajetória de casais.

Palavras-chave: escravidão, itinerância familiar, mobilidade social e espacial.

Abstract: The article portrays the dynamics of family mobility in the world of eighteenth-century colonial Portuguese America, specifically in the Counties of Serro Frio, Rio das Velhas and regions of the hinterlands between Port Captain of Minas Gerais and Bahia. In these places, we sought to examine the romantic entanglements and family itinerancy of its inhabitants. The prospect fits the axes of slavery, and miscegenation of transits from the study of dynamic mobility of material, social and physical result of analysis of the trajectory of couples.

Keywords: slavery, roaming family, social and spatial mobility.

* Doutor em História Social da Cultura pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Professor do Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH. Esta pesquisa contou com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. E-mail: cerceaup@gmail.com.

Introdução

O impacto demográfico causado pelo tráfico oceânico de escravos, pelos deslocamentos não forçados de pessoas para o Novo Mundo e pelas dinâmicas de mestiçagens¹ de gente tão heterogênea foi o reflexo mais visível da globalização que inseriu os sertões da América portuguesa no contexto mundial.

Em Minas Gerais, já nos anos iniciais de sua formação, a historiografia colonial retratou o sertão enfocando a história da ocupação dos currais de gado pelos baianos e do empreendimento das bandeiras pelos paulistas.² Nos dois casos, o que se destaca é um modo de viver marcado pelo contínuo movimento da população. Não é surpresa que os espaços para ocorrerem esses deslocamentos populacionais fossem as áreas definidas pela lógica colonial como sertões.

Os sertões constituíam regiões que apresentavam múltiplas particularidades, mobilidades e trânsitos de pessoas e produtos das mais diferentes partes do império ultramarino português. Embora essas regiões fossem consideradas nos discursos coloniais áreas inóspitas e incivilizadas, o movimento de pessoas negras, índias, mulatas, mestiças, pardas, cabras, caboclas e caribocas constituiu-se a prova mais cabal de que nessas regiões os processos de mestiçagens foram intensificados, formando a tônica de um sertão com identidades múltiplas.³

Assim, a mobilidade e o movimento de produtos e pessoas verificados, principalmente nos sertões que ligavam Minas Gerais às capitanias da Bahia e de São Paulo, ampliaram-se com a constatação de que esses lugares eram espaços para a constituição de famílias mestiças e para trocas de diferentes costumes. Porém, para a coroa portuguesa, os sertões eram considerados áreas de conquista com populações lascivas, indóceis e mescladas. Na ótica colonial, eram lugares que não comportavam famílias regulares, que pudessem empreender o processo de colonização desejado pelas autoridades metropolitanas.

O dicionarista Raphael Bluteau (1712, p. 798) atribuía à palavra sertão o significado de região interiorana contrapondo às regiões litorâneas. Assim, a definição de

¹ Para os processos de mestiçagens no mundo americano ver Gruzinski (2001).

² Pode-se dizer que os primeiros trabalhos que retratam a presença de baianos e paulistas na historiografia colonial foram os de Frei Gaspar da Madre de Deus (1715-1800) - Memórias para a história da Capitania de São Vicente; e de Pedro Taques de Almeida Pés Leme (1714-1777) - Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma capitania.

³ Sobre o assunto existe extensa bibliografia. Citamos algumas a título de exemplo: Kok (2004); Silva (2007); Amantino (2008); Parrela (2009) e Ivo (2012).

sertão foi utilizada para identificar as regiões não litorâneas e retratava lugares pouco povoados, nos quais a atividade econômica se limitava à busca por mão de obra escrava, agricultura e pecuária.

Contrária à ideia de que o sertão seria um lugar vazio, inabitado, Célia Nonata da Silva (2007, p. 64-66) ressalta que esses espaços recebiam as populações marginalizadas pelo Estado colonial. O sertão seria uma zona mestiça e constituía-se em áreas de fronteiras capazes de reinventar formas de sociabilidades, pluralidades de poder e fluidez de relações amorosas e familiares. Talvez por isso vários estudiosos tenham retratado os sertões como lugares de promiscuidade e de desvios morais, inclusive a citada autora.

Contestando a ideia de que os habitantes do sertão seriam fadados à promiscuidade e à devassidão, pode-se dizer que eles recriaram uma cultura familiar distinta daquela que o Estado colonial pregava e cujo princípio fundamentou-se no deslocamento em companhia mútua. Assim, os habitantes do sertão construíram alternativas para o estabelecimento de outras formas familiares que não aquelas pautadas pelo estabelecimento de se viver estático em um domicílio. As poligâmias, as uniões consensuais relacionadas à mobilidade e a itinerância daqueles que viviam circulando pelos caminhos, exercendo atividades laborais, constituíram formas alternativas para o estabelecimento de outros modelos de famílias.

Também não é de se espantar que os sertões fossem concebidos, desde o período colonial, como o abrigo do isolamento, da pobreza e da vadiagem, características contrárias à forma de viver das regiões litorâneas e do Reino, consideradas espaços privilegiados para a *civilização*. Dessa forma, na lógica colonial, os sertões eram lugares apropriados para a proliferação de gente *desqualificada*. A ideia de uma população intratável, amparada, sobretudo, na visão etnocêntrica de valores culturais europeus e cristãos, justificou-se pelo pressuposto tácito da anomia sexual e moral dos indivíduos que configuraram a sociedade sertaneja da América portuguesa. Nas palavras do Conde de Asumar: “era habitado de gente intratável, sem domicílio, e ainda que está em continuo movimento” (DISCURSO..., 1994, p. 59).

Ivana Parrela, ampliando o sentido de sertão, demonstra que a representação dessa região, para as populações que lá viviam, constituiu-se como o espaço do outro. Um espaço de liberdade e esperança daqueles que eram desqualificados pela sociedade colonial (PARRELA, p. 70-71). No campo das relações familiares, as áreas de sertão constituíram espaços para formação de vínculos familiares mestiços e que se formavam a partir do deslocamento e itinerância dos habitantes.

A partir de uma abordagem historiográfica, observou-se que a descoberta das primeiras pepitas de ouro pelas bandeiras ampliou a definição de sertão a lugares e caminhos ligados ao extrativismo mineral.⁴

Para Claudia Damasceno Fonseca (2011, p. 51-52), o termo sertão constituía um léxico ao qual se atribuía o significado de espaço de disputas pelo poder e pela conquista de territórios. Ou seja, a definição de sertão era uma modalidade de ocupação da estrutura de conquista empreendida pelos ibéricos.

Segundo Adriana Romeiro (2004, p. 271-272), os sertões foram definidos pela mobilidade de fronteiras que oscilavam à medida que as terras incógnitas e desconhecidas foram descobertas pelo elemento humano. Sua definição remete a um espaço mais simbólico do que geográfico e, constantemente, sofre redefinições.

Sergio Buarque de Holanda (1995, p.10-13) construiu a história do movimento dos paulistas em direção ao sertão, a captura de índios e a cata de metais preciosos. Para descrever uma sociedade forjada pela mestiçagem, Holanda relacionou a ideia de fronteira ao movimento, o que acarretou a percepção da plasticidade das relações de convívio entre os diferentes grupos.

No que tange as populações que viviam nessas regiões, elas forjaram situações de interpretação e de reconstrução de variadas formas de viver, sobretudo em relação à vida familiar. O caráter itinerante da população envolvida no processo de mineração foi muito utilizado pela historiografia para justificar a falta de sedentarização e a vida desregrada dos habitantes dos sertões das Minas Gerais colonial. Sendo os *sertanejos* considerados selvagens e propícios à promiscuidade pela lógica colonial, pensou-se que esses argumentos impossibilitavam a formação de famílias.

O viver em companhia e a formação da itinerância familiar

Diogo de Vasconcelos (1974, p. 26) inaugurou a visão estereotipada sobre a incapacidade dos habitantes do sertão do Rio das Velhas constituírem famílias. Para o autor, essa população vivia na devassidão, fruto da mestiçagem, do concubinato e da bastardia. Amparado pela visão moralista do padre jesuíta Antonil, dizia ele que “[...] a dissolução dos costumes domésticos, [em Minas Gerais, no século XVIII,] não conheceu nem pudor e nem limites. Foi a época do concubinato e dos bastar-

⁴ Sobre o assunto ver: Mader (1995); Amantino (2008) e Parrela (2009).

dos, época, portanto, de animalidades sensuais, de ciúmes ferozes, e crimes quotidianos”.

Para esse autor, a desorganização social das Minas se dava em virtude da escravidão, que, conseqüentemente, promovia uma espécie de mestiçagem negativa entre mulheres escravas e homens livres, o que, de certa maneira, refletia na constituição degenerativa da imagem da família. Nesta ótica, a vida errante da população do sertão associava-se a lascívia e, por esses motivos, não havia possibilidade de constituição de famílias. Também a mestiçagem era vista como fenômeno desagradador para a formação da família considerada *ideal*.

José Ferreira Carrato escreveu sobre a crise dos costumes vivida nos sertões das Minas Gerais no século XVIII. Tendo como base o discurso eclesiástico visualizado nas pastorais e devassas episcopais, ele não via, nesses lugares, a possibilidade de constituição de famílias. Afirmava que do clima de dissolução moral surgia, em todos os grotões da colônia, “os concubinatos, os adultérios, os incestos, as mancebias, as poligâmias e todas as violências e crimes sexuais” (CARRATO, 1962, p. 221). Em grande medida, a família mestiça que emerge dessa documentação colonial utilizada por Carrato constituiu-se nas diversas regiões do sertão das Minas Gerais, sendo fruto de relações de concubinato e, muitas vezes, envolvendo padrões poligâmicos de relacionamentos. O problema foi que Carrato partiu de um ideal cristão português e modelar de família. Afinal, a utilização das ideias do padre jesuíta Antonil também foi fato marcante na concepção moral que evidenciava a desordem das instituições e a corrupção dos costumes sobre as quais Carrato discorreu. Pode-se dizer que a partir das considerações conjuntas de Carrato e Vasconcelos, diversos outros autores construíram um olhar moralizador e contrário à existência de família. Assim, as relações estabelecidas nessas condições sociais eram promíscuas e seriam prejudiciais à formação de relações familiares. Parte dos estudos que defendem essa argumentação pautam-se numa sexualidade promíscua ou, na melhor das hipóteses, numa sexualidade sem pecados.

Ronaldo Vainfas (1989, p. 83-88) justifica a falta de casamentos da população pela vivência itinerante dos indivíduos, o que constituiria o principal obstáculo também à manutenção de relações concubinárias duradouras. De maneira geral, Vainfas partiu do pressuposto de que a normatização dos costumes cristãos era um fato inquestionável e o problema do concubinato e da ilegitimidade no mundo colonial ficava na dimensão da sexualidade ilícita, que era fruto da instabilidade de um mundo precário, onde tudo estava para ser construído. Neste sentido, o autor faz entender que o concubinato estaria mais próximo a uma ilicitude sexual do que a ideia de formação de famílias consensuais.

Os argumentos de uma sexualidade ilícita, promíscua e baseada na itinerância da população refletiam um mundo precário que serviu para negar a existência de famílias. Assim, também, desenvolveu-se a argumentação de que escravos não poderiam constituir famílias, pois as condições de anomia social e promiscuidade não lhes permitiam tal feito.⁵ Todavia, um olhar mais apurado sobre as devassas eclesiásticas, revela que homens e mulheres, mesmo vivendo na itinerância ou na *liberdade de viajante*, expressão comum para o sertão das Minas Gerais do século XVIII, tiveram condições de estabelecerem relações familiares, grande parte delas mestiças.

Luciano Figueiredo (1997, p. 131-157) é outro expoente quando o tema é a maneira com que as famílias se constituíram nos sertões das Minas Gerais. Ao estudar os núcleos familiares formados por pessoas solteiras, nos quais *a cabeça do casal* era representada pela mulher, cunhou a expressão família fracionada, em comparação à família patriarcal, extensa e solidária. O autor sintetizou sua análise e pensamento na expressão “Barrocas Famílias”, assim caracterizando a vida familiar em suas diversas formas na sociedade sertaneja das Minas Gerais.

O autor, ainda, estudando os casos de concubinatos registrados nas devassas eclesiásticas, sugere que o grande número de lares com a excessiva presença feminina constituiu numa estratégia social da população contra a moral tridentina. A família fragmentada ou fracionada foi caracterizada por estratégias familiares de pessoas que, tentando escapar da repressão do Estado e da Igreja, viviam em moradias distintas, pois a coabitação de solteiros tornava-se agravante na condenação por concubinato. Assim, para Figueiredo, o fracionamento da unidade doméstica foi a maneira pela qual os grupos sociais asseguravam os relacionamentos afetivos e familiares em face de uma ação repressiva marcada por uma avassaladora moral institucional.

A hipótese defendida por Figueiredo constitui-se numa explicação plausível, porém, deve estar associada às tradições culturais dos grupos que se envolveram nessas uniões que estamos chamando de mestiças. Desse modo, o surgimento de um tipo de família caracterizada por uniões de pessoas diversas, social e culturalmente, que viviam juntas por vários anos, apontava para a constituição de famílias mestiças cujas dinâmicas diferenciadas marcaram a distinção em relação a modelos familiares tradicionais. As famílias mestiças, por vezes, eram frutos da união

⁵ Referimo-nos, aqui, à historiografia tradicional sobre escravidão, que *coisificou* os escravos, negando-lhes a possibilidade da formação de famílias, em virtude de comportamento promíscuo. Ver, entre outros: Gorender (1978).

de pessoas que geravam filhos com um ou vários parceiros e, por vezes não habitavam um mesmo domicílio, ou viviam em domicílios separados, com vínculos afetivos e materiais.

Assim, Maria Felis, crioula, era escrava de Joaquim Soares, mercador⁶ e, certamente, prestava assistência ajudando nos afazeres em seus comboios de mercadorias que transitavam pelos caminhos que ligavam Minas ao litoral. Seu trabalho não foi empecilho para que ela estivesse em companhia de Jose Ribeiro. Era de *fama pública* que Ribeiro, por amor da crioula Maria, prestava-lhe assistência fazendo viagens em conjunto.⁷ Em muitos casos, as pessoas, por transitarem em vários domicílios ou por não terem um domicílio fixo por muito tempo, devido a vários motivos (perseguições religiosas, vida no trabalho, que exigia a circulação pelo território etc.), optaram em constituir a família mestiça em uma convivência mútua que durava, às vezes, uma vida toda.

Desse modo, alguns casos sugerem que a prática de viver em companhia de alguém era muito comum nas comarcas de Minas Gerais, durante o século XVIII. Por exemplo, em 11 de setembro de 1748, Josefa, crioula, e Felipe Ferreira Bateiro haviam se arranchado, provavelmente, em uma tenda no sítio de Bento Pires, próximo à freguesia Nossa Senhora da Boa Viagem de Curral Del Rey (hoje Belo Horizonte). Naquele lugar aonde homens e mulheres de caminho se encontravam, muitas vezes de passagem, para pedir proteção à padroeira dos viajantes, o casal já estava vivendo há três meses juntos quando chegava a notícia da visita episcopal.⁸ Ambos eram alvos privilegiados dos visitantes, pois eram casados e já havia muito tempo que estavam apartados de seus cônjuges. Foram denunciados por Pedro Alves Barboza e, fugindo, se “retiraram para os matos de Antonio dos Santos Ferreira”.⁹ Joana e Felipe diante de seus casamentos malogrados estavam tentando estabelecer uma nova relação conjugal, o que não era aceito pela moral tridentina. O surpreendente neste caso refere-se ao modo de viver a itinerância. O casal vivia circulando pelos matos “a fazer bateias”, mas sempre estando “um em companhia do outro”.¹⁰

Segundo Isnara Pereira Ivo (2012, p. 240), “homens de caminho” eram aquelas pessoas que circulavam pelas vias terrestres e fluviais levando informações, pro-

⁶ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1737-1738, f. 111.

⁷ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, ago.-jan. de 1759, f. 89v.

⁸ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-abr. de 1748-1749, f. 64.

⁹ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-abr. de 1748-1749, f. 63.

¹⁰ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-abr. de 1748-1749, f. 64v.

duos e pessoas, de uma parte a outra dos sertões.¹¹ Esses homens congregavam uma variedade de pessoas que atuavam em varias atividades econômicas e de ofício, como: viandantes, comboieiros, marchantes, tropeiros, comerciantes e contratadores, entre outros. Foram eles os grandes responsabilizados pela circulação legal e clandestina de serviços, informações, produtos e pessoas.

Por perseguições dos eclesiásticos nos locais denominados sertões, o branco João de Souza Barroso, solteiro, saiu corrido da freguesia do Rio Grande, termo da vila de Sabará. Segundo os religiosos, ele vivia escandalosamente com sua vizinha. Quando fugiu, ele “a levou na sua companhia como uma cola”. Aliás, Maria Mulata, forra, era a companheira “com a qual sempre viveu amancebado” e na visão da Igreja “neste mau estado a tem na sua companhia causando escândalo”.¹² Os relacionamentos estabelecidos na itinerância ajudaram a constituir as famílias mestiças, pois envolviam, com certa frequência, pessoas cujas *qualidades*¹³ eram diferentes, como foi o caso de João branco e Maria Mulata.

A opção pelo termo *qualidade* refere-se aos distintos fenótipos da população colonial. As significações mais comuns atribuídas a essas “qualidades”, no período colonial, nas Minas Gerais, foram branca, preta, crioula, mulata, parda, cabra, mestiça, mamaluca, entre muitas outras criadas para identificar e caracterizar as pessoas. As *qualidades* podiam marcar indicativos de lugar de origem, de mobilidade entre grupos e pessoas, de posição social e de ascensão econômica. Também foi comum atribuir a essas *qualidades* significados raciais e étnicos, de cor e de procedência.

Trazer o companheiro e os filhos a *tira colo* era uma prática comum de quem vivia a itinerância ou em atividades do trabalho. As populações indígenas, assim como as sociedades africanas, foram acostumadas aos deslocamentos e tiveram na base social o movimento como característica comunitária. Isso não foi empecilho para que as pessoas se organizassem em grupos familiares. Certamente, muitos dos habitantes dos sertões das Gerais não tiveram dificuldades em se utilizar desta estratégia para fugir das perseguições religiosas, ou mesmo em conciliar essa prática ao mundo do trabalho. Os mamalucos e”ou mamelucos paulistas,

¹¹ Sobre a definição de homens de caminhos relacionada a homens de negócios, ver: Furtado (1999).

¹² AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1737-1738, f. 96.

¹³ A *qualidade* foi uma expressão empregada para designar as diferentes pessoas e grupos sociais que compunham o mosaico populacional ocorrido em torno das relações estabelecidas no atlântico. Em vários registros documentais – testamentos, inventários, devassas eclesiásticas, atas de irmandades e relatos de autoridades coloniais – os indivíduos eram portadores de *qualidades* diferentes, ver: Cerceau Netto (2013).

formados pela mestiçagem de brancos com índios, foram um dos principais grupos organizados a fazerem a colonização das Minas Gerais por meio das bandeiras e, também, utilizaram-se da estratégia de viver em família durante os constantes deslocamentos.¹⁴

O modo de vida no sertão era itinerante e as famílias mescladas iam se alargando por meio de um complexo processo de intercâmbio biológico e cultural. Parte da população que formava a capitania de São Paulo, durante o século XVIII, era mestiça e gozava de um estatuto especial. O grupo dos paulistas, formadores das primeiras bandeiras, era basicamente constituído pelos descendentes de índios e brancos. Gloria Kok (2004, p. 28-29), por exemplo, retratando os primeiros anos da Capitânia de São Vicente demonstrou como o português João Ramalho conseguiu embrenhar-se pelo sertão na busca por mão de obra escrava indígena. Ramalho, ao se estabelecer no meio indígena após o naufrágio de sua embarcação, utilizou-se da poligamia praticada pelos nativos, ele se aculturou, adotando os hábitos da itinerância e criando uma prole extensa com filhos de diferentes mulheres, o que possibilitou o estabelecimento de vasta rede de alianças. O fato de Ramalho possuir muitos filhos de relações definidas pela Igreja Católica como ilegítimas lhe causou repreensões das autoridades eclesiásticas.

O moralista Nuno Marques Pereira (1939, p. 226-229), também conhecido como peregrino da América, provavelmente esteve em Minas Gerais por volta da primeira década dos setecentos. Certamente, ele observou parte dessas estratégias familiares para enganar a ação repressora da Igreja. O seu testemunho é bastante elucidativo quanto às estratégias de fugas utilizadas pelos casais. O moralista disse ter conhecido um homem que vivia amancebado com uma mulher havia mais de quinze anos e que passou a morar em outro lugar depois de o vigário daquela freguesia tê-lo reprimido severamente. O peregrino revelou, ainda, a estratégia de outro homem que, na quaresma, costumava mandar a mulher para a casa de um compadre, a pretexto de dizer ao confessor que lhe havia tirado de casa, para assim receber absolvição. Mas, após passar esse período e acabar a devassa, trazia a mulher de volta para morarem sob o mesmo teto.

Mesmo com toda a repressão do aparato religioso a família mestiça parece ter se estabelecido pela lógica das relações privadas, e não pelas lógicas do Estado e/ou da Igreja. Vale lembrar que as políticas de proibição das uniões concubinárias e as políticas de contenção da mestiçagem tiveram um resultado pífio no cotidiano da

¹⁴ Uma análise sobre o cotidiano dos paulistas e a vida familiar em deslocamentos pode ser encontrada na clássica obra de Machado (1980).

população mineira durante o século XVIII. Na verdade, a constante presença de éditos reais tentando gerenciar o privado na contenção da mestiçagem, mostrava justamente o contrário, a pouca eficiência da coroa nesta política, pois sobre a matéria vale a máxima de que quando se tem a necessidade de legislar muito é porque a população não está praticando quase nada.¹⁵ Daí a necessidade das autoridades legislarem muito para ver se algum resultado era alcançado.¹⁶

A cumplicidade de viver em companhia mútua influenciou muitos relacionamentos familiares mestiços. Assim foi a vida familiar da parda forra Francisca Dutra com o português Manoel Marques Cardozo. Os dois viviam amasiados havia muitos anos, tendo, inclusive, filhos, porém mantinham residências separadas.¹⁷ Por conta de ter “ficado várias vezes nas visitas” Francisca foi obrigada a lançar fora de sua casa Manoel. Ela morava na vila, ele no campo e ambos, literalmente, faziam os caminhos da roça e da cidade. O casal transitava em “companhia mútua” o que causava a percepção da vizinhança.¹⁸

Uma sociedade de movimento contínuo foi um dos muitos aspectos que caracterizaram os sertões das Minas Gerais no século XVIII. Porém, o caráter de uma sociedade itinerante e mestiça não pode servir de parâmetro para negar a existência da família, mesmo porque os grupos sociais se reestruturaram para que isso não ocorresse. A construção social de uma vivência mútua parece ter sido a estratégia que os grupos criaram em resposta a dificuldades de várias naturezas, ou mesmo em função da busca pela sobrevivência, ou da ilusão de riqueza gerada pelas atividades econômicas que exigiam deslocamentos constantes.

Praticantes de atividades laborais diversas entenderam muito bem isso e constituíram suas famílias a seu modo. Francisco de Souza Porto, por exemplo, tinha o ofício de sargento mor. O militar, sendo autoridade administrativa da coroa portuguesa, certamente, circulava pelos postos de registros instalados em diversos caminhos que ligavam Minas às outras capitânicas limítrofes. Não demorou muito e

¹⁵ Para as divergências entre as políticas familiares apoiadas pelo Estado em relação à prática social, vale citar os trabalhos que versam sobre a dicotomia envolvendo questões normativas e prática social, entre os muitos, ver: Mello e Souza (1999).

¹⁶ Para uma visão que se utiliza parcialmente das devassas eclesiásticas e afirma o contrário, ver Oliveira (2007). O olhar de Hilton César de Oliveira defende que Minas era branca nas primeiras décadas dos setecentos. A partir de um referencial patriarcal, branco e minhoto, Oliveira valoriza a grande presença de portugueses reinóis que casavam e concubinavam com mulheres brancas e mestiças na intenção de apoiar uma política para contenção da mestiçagem de mulatos. Baseando-se nos éditos reais ele propõe uma ação avassaladora da coroa portuguesa nas Minas Gerais nas três décadas iniciais do século XVIII.

¹⁷ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1737-1738, f. 118.

¹⁸ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1737-1738, f. 127v.

sua situação veio a público, pois ele “andava amancebado com sua escrava Thereza”. Parece que o sargento-mor tinha afetividade por ela, pois zelava com grande exceção e a trazia “em sua companhia com avanço”.¹⁹ Uma vida de campanha na atividade militar não foi obstáculo para que ambos vivessem juntos durante muitos anos, um relacionamento tipicamente mestiço, como era “público e notório”, nos lugares que passavam. Do mesmo modo, o meirinho secular Custódio Dias João, morador na vila de Sabará, praticava o seu ofício nas vilas e nos arraiais próximos. Era público que nas “paragens que faz ir e vir” ele trazia consigo a mulata forra Maria com quem vivia.²⁰

Em 1748, na Freguesia de Nossa Senhora do Curral Del Rei, o capitão do mato, Ambrosio Rodrigues, andava concubinato com sua negra forra, Thereza, que “de tal sorte” muitas vezes “com ele vai e vem daqui para o Sabará, e que do Sabará vai cá”.²¹ Da mesma forma, o capitão do mato João de Rimas, morador no arraial de Santa Ana, levava em sua companhia Theodosia, negra courana. Dizem que “com ela vive a qual levou para Paracatu e a tornou trazer em sua companhia”.²² Também um irmão de Manoel Neves, que estava para as partes de furnas, vivia amancebado com uma Rosa Maria Bastarda. Era público que o casal não se apartava e ele há muito tempo “traz e leva sempre na sua companhia”.²³

Várias situações como essas foram praticadas como uma conjugalidade de fato. Assim, Inácio, vivendo há tempos com uma mulher que “trousse das partes de São Paulo a traz na sua companhia com o título de ser casado”.²⁴ A proximidade e a intimidade construída pela exposição em conjunto, apreendida na vida em trânsito, poderiam inverter qualquer regra hierárquica. As dificuldades encontradas em virtude de se viver no *trecho* foi um dos principais motivos que uniu casais, promovendo outras formas do entendimento familiar, inclusive, a constituição de famílias mestiças. Assim, não foram raras as uniões de pessoas em relações duradouras enfrentando dificuldades de toda ordem. Uma vida de muita cumplicidade moldou estas relações.

Em São Joanico, Francisco Pereira, em conjunto com sua companheira “anda a pescar” e por conta disso lhe “trazia consigo”.²⁵ Vivendo numa relação típica-

¹⁹ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1737-1738, f. 14.

²⁰ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1737-1738, f. 45.

²¹ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-abr. de 1748-1749, f. 59 v.

²² AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-abr. de 1748-1749, f. 76.

²³ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, ago.-jan. de 1759, f. 172v.

²⁴ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, ago.-jan. de 1759, f. 166.

²⁵ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-set. de 1748-1749, f. 39.

mente poligâmica Domingos Dias Vital, morador no Pará Acima, tem em sua companhia duas mulheres e com ambas tem relacionamento com filhos. Por ter fama, anda literalmente fugindo em família com as “ditas mulheres e filhos porque está excomungado e corre do pároco da Barra, Comarca do Rio das Mortes”.²⁶ Como se percebe, nos sertões, a poligamia/poliandria e a vida na itinerância não foram empecilhos para a constituição de famílias mestiças, pois até mesmo nestas situações a vida familiar pode ser vivenciada.

Considerações Finais

A questão que se coloca nas sociedades sertanejas do período colonial, refere-se aos diversos indivíduos e seus familiares que, ocupando diferentes espaços culturais, sociais, políticos e econômicos, constituíram famílias mestiças a partir de novas estratégias e práticas específicas de cooperação.

Nos sertões, por exemplo, foram observadas a presença de famílias mestiças que viviam circulando pelos caminhos, matos e vilas. A itinerância dos sujeitos associados às práticas dos casais constituíram outras formas de organizações familiares. O viver em companhia um do outro ajudou a forjar relações dinamizadas pelo movimento e pelo trabalho em conjunto de pais e filhos. De certa maneira, muitas dessas uniões se fundaram em lógica contrária aos dos assentamentos e não constituíram empecilho para a formação das famílias mestiças.

Referências

AMANTINO, Márcia Sueli. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2008.

BLUTEAU, Raphael Padre. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

CARRATO, José Ferreira. A crise dos costumes nas Minas Gerais do século XVIII. In: *Revista de Letras*, v. 3, São Paulo: FFLA, 1962, p. 216-248.

DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas: Laura de Mello e Souza.

²⁶ AEAM, Devassas, Liv. Testemunhas, jun.-abr. de 1748-1749, f. 10.

Belo Horizonte: Centro de estudos históricos e culturais - Fundação João Pinheiro, 1994.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas D'el Rei. Espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Séculos XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.*

KOK, Glória Porto. *O Sertão itinerante: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 2004.

OLIVEIRA, Hilton César. *Dinâmicas familiares e alianças políticas dos minhotos na Comarca do Rio das Velhas (1726-1800)*. Tese de doutorado apresentada a Universidade Federal Fluminense, 2007.

PARRELA, Ivana D. *O Teatro das desordens: garimpo, contrabando e violência no sertão diamantino – 1768-1800*. São Paulo: Annablume, 2009.

PEREIRA, Nuno Marques. *Compêndio narrativo do Peregrino da América*. Rio de Janeiro: Publicação da Academia Brasileira, 1939.

ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Ângela Vianna. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História do Bispado de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1935.

